



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

DECRETO Nº. 071/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia membros de Comissão do Conselho Municipal do Idoso.

Presidente: Gislene Nunes Xavier da Silva

Vice Presidente: Carla Gomes da Silva

I – Representantes do Governo Municipal:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Jéssica Rado Kurtz CPF: 046.638.311-84
Suplente: Gislene Nunes Xavier da Silva - CPF: 011.894.551.37
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Ana Rita Antunes Cardoso CPF: 886.827.301-20
Suplente: Elza Santana Baleeiro CPF: 813.290.911-91
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Regina Pizoli CPF: 030.373.649.63
Suplente: Dionísia Alves Pereira CPF: 151.764.013.04
- d) Representantes do Gabinete do Prefeito:
Titular: Marcia Freieslebem CPF: 538.025.191-91
Suplente: Jose Roberto Pereira da Silva CPF: 176.154.818-21



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

II - Representantes da Sociedade Civil:

Representantes dos Usuários:

- a) Representantes ACAP – Associação Conviver dos Aposentados e Pensionistas de Apiacás.
Titular: Nair Klein
Suplente: Madalena Carrion Betin
- b) Representantes da Presbiteriana
Titular: Juliana Oliveira
Suplente: Karielle de Souza silva

III - Representantes das Organizações não Governamentais:

- a) Representantes da ACIA – Associação Comercial e Industrial de Apiacás/MT.
Titular: Carla Gomes da Silva
Suplente: Maicon Castro Pereira
- b) Representantes da Associação dos Trabalhadores Rurais de Apiacás
Titular: Salete Olea Bialeski Ghelere
Suplente: Leidiane Ribeiro da Silva

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário ao Decreto nº 033/2017.

Apiacás MT, 28 de Abril de 2017.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL